



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES  
E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO**

Sede: Rua Bento Freitas, nº 64 – São Paulo – SP – CEP: 01220-000

Tel: (11) 3351-8899 | www.sintetel.org.br | e-mail: sintetel@sintetel.org.br

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ELEIÇÃO SINDICAL**

Pelo presente Edital, na forma dos artigos 70 e seguintes e do artigo 73 do Estatuto Social do SINTETEL-SP, através de seu presidente, vem comunicar a abertura do prazo de 05 (cinco) dias para inscrição de chapas interessadas em concorrer ao pleito para renovação da Diretoria Executiva, Secretarias, Diretorias Regionais, Diretoria dos Aposentados, Conselho Fiscal, Conselho Federativo e Conselho da OSLT, efetivos e suplentes para o mandato com início em 01 (um) de agosto de 2025 e término em 31 de julho de 2029. O início do prazo de inscrição será em 30 de agosto de 2024 e o encerramento do prazo de inscrição será no dia 05 de setembro de 2024. A inscrição das chapas interessadas deverá ser feita na Secretaria Eleitoral situada à Rua Santa Isabel 160, 1º. Andar cj. 11, bairro de Vila Buarque, São Paulo, no horário das 10 (dez) às 16 (dezesesseis) horas. A votação será realizada nos dias 15 (quinze), 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) de outubro de 2024 no horário entre 7h00 (sete) e 17h00 (dezesete) horas, em primeira convocação e em caso de não atingimento do quórum, ou empate entre chapas, em segunda convocação nos dias 29 (vinte e nove), 30 (trinta) e 31 (trinta e um) de outubro de 2024 no horário entre 7h00 (sete) e 17h00 (dezesete) horas, na sede social do Sindicato, nas subsedes regionais e nos locais de trabalho, através de urnas fixas e itinerantes cujo roteiro será divulgado a todos associados nos termos do Estatuto Social até 15 dias antes da votação. Após o encerramento do prazo de inscrição das chapas, será publicado o Edital de registro das mesmas 48 (quarenta e oito) horas após a comissão eleitoral conferir as documentações apresentadas, ficando então aberto por mais 48 (quarenta e oito horas) o prazo para impugnação de candidaturas, que se encerrará em 12 (doze de setembro de 2024, às 17h00 (dezesete horas).

São Paulo, 29 de agosto de 2024.

**Gilberto R. Dourado**

**Presidente**